Memorando / Ofício Interno 7.045/2025

De: Joel V. - PGM-AJ

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 29/08/2025 às 12:47:23

Setores envolvidos:

GP, PGM, PGM-AJ

Projeto de Lei - modificações para LDO 2026

Prezada Chefe de Gabinete,

Segue em anexo Projeto de Lei elaborado pela contadoria do município e revisado por esta PGM (formato .doc e .pdf) que "*DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÕES DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", para conhecimento e providências cabíveis.

Ressalta-se que diante de sua competência legal, esta PGM não emite posicionamenteo relativo às questões financeiras e orçamentárias apresentadas no referido PL.

Ademais, objetivando agilizar o tramite, segue em anexo arquivo único contendo PL, Justificativa e Mensagem do Gabinete para seu envio à Câmara Municipal caso seja confirmado.

Atenciosamente,

_

Joel Ramalho Ventura
Assessor Jurídico

Anexos:
2025_PL_PMSR_Alteracao_LDO_2026.docx
2025_PL_PMSR_Alteracao_LDO_2026.pdf

Assinado por 3 pessoas: JOEL RAMALHO VENTURA, ROGERIO DUNDA MARQUES e JACKSON ALVINO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarita.1doc.com.br/verificacao/DFEA-26D3-4440-B3A4 e informe o código DFEA-26D3-4440-B3A4

MENSAGEM n° ____/2025

Santa Rita/PB, ____ de _____de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
EPITÁCIO VITURINO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita/PB

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à Vossa Excelência para apreciação desta Casa Legislativa, **em caráter de urgência urgentíssima**, com base no art. 32 da Lei Orgânica do Município de Santa Rita e Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita, o presente **Projeto de Lei** que *"DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÕES DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, conforme anexo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos seus Pares meus mais elevados protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

JACKSON ALVINO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Assinado por 3 pessoas: JOEL RAMALHO VENTURA, ROGERIO DUNDA MARQUES e JACKSON ALVINO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarita.1doc.com.br/verificacao/DFEA-26D3-4440-B3A4 e informe o código DFEA-26D3-4440-B3A4

PROJETO DE LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2025

DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÕES DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal a modificar o anexo das Despesas de Capital e a Receita Total do Anexo de Metas Fiscais, para o exercício de 2026 parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentária – Lei Municipal nº 2.369, de 16 de julho de 2025, conforme projeto da lei orçamentária anual apresentado.

Art. 2º As modificações necessárias, das ações, de função, subfunção, dos valores, dos projetos e/ou atividades da Lei Municipal nº 2.369/2025, constarão nos anexos apensos ao projeto de lei orçamentária anual de 2026 apresentado, de forma a respeitar o princípio da compatibilidade das peças orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em ____ de _____ de 2025.

JACKSON ALVINO DA COSTA
Prefeito

Assinado por 3 pessoas: JOEL RAMALHO VENTURA, ROGERIO DUNDA MARQUES e JACKSON ALVINO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarita.1doc.com.br/verificacao/DFEA-26D3-4440-B3A4 e informe o código DFEA-26D3-4440-B3A4

JUSTIFICATIVA

Passa-se às mãos de Vossa Excelência, para que seja discutido e votado pelos Vereadores que compõem essa colenda Casa, a presente Lei Complementar que "*DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÕES DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", para apreciação desta Casa Legislativa.

O presente Projeto de Lei visa autorizar as modificações da LDO para o exercício de 2026, objetivando estabelecer e adequar as metas e prioridades do governo, servindo como base para a Lei Orçamentária Anual (LOA) e definindo regras para a organização e execução dos orçamentos públicos, de forma a cumprir as legislações em vigor, especialmente ao previsto na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto, a aprovação deste Projeto de Lei mostra-se imprescindível para a adequada utilização do orçamento e recursos públicos, assegurando o cumprimento das diretrizes legais e o atendimento pleno às demandas referente à projetos voltados à população santa-ritense.

Sendo assim, com base no com base nos arts. 27, 28, 32 e 56, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, é de grande relevância a apreciação do presente Projeto de Lei tendo em vista a inegável relevância e do evidente interesse público que contém a matéria.

Por fim, consciente da plena justificativa da presente Lei, manifesto confiança na compreensão de sua importância por parte dos Senhores Vereadores, rogando pela sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em ____ de _____ de 2025.

JACKSON ALVINO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Assinado por 3 pessoas: JOEL RAMALHO VENTURA, ROGERIO DUNDA MARQUES e JACKSON ALVINO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarita.1doc.com.br/verificacao/DFEA-26D3-4440-B3A4 e informe o código DFEA-26D3-4440-B3A4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DFEA-26D3-4440-B3A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOEL RAMALHO VENTURA (CPF 060.XXX.XXX-41) em 29/08/2025 12:47:46 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROGERIO DUNDA MARQUES (CPF 010.XXX.XXX-02) em 29/08/2025 12:48:50 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JACKSON ALVINO DA COSTA (CPF 062.XXX.XXX-42) em 29/08/2025 14:31:54 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://santarita.1doc.com.br/verificacao/DFEA-26D3-4440-B3A4